



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 137/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, aos Profissionais do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>DATA</b>
Adriana Schon	Escola Municipal Teotônio Vilela	60%	06/04/2009
Débora Gaspar Falkemback	Escola Municipal Aluísio Maier	60%	06/04/2009
Edilza Viviane Francisco	SEMEC	60%	01/04/2009
Luciane C. Meira Byczkovski	Escola Municipal Francisco Freitas	60%	01/04/2009
Marines Dambroski	Escola Municipal Água Verde	60%	01/04/2009
Marli Ribeiro de Cristo	Escola Municipal Água Verde	60%	01/04/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 04 de maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal